



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Cidade Unida pela Transparência!**

**INDICAÇÃO Nº 467/2019**

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor **competente realizar a pintura da faixa de pedestre que está localizada na rua Comendador Antônio Alves, próximo ao número 833.**

**JUSTIFICATIVA**

O local é bastante movimentado. O trânsito de veículos, ciclistas e pedestres na região é intenso. A instalação de uma faixa de pedestre no local foi fundamental para auxiliar a travessia das pessoas, trazendo-lhes maior segurança e tranquilidade.

Entretanto, a faixa está praticamente apagada por falta de manutenção na pintura, deixando, assim, de cumprir sua função primordial que é garantir a segurança dos pedestres.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2019.

  
Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)  
Vereador